

**ANEXO III
 PROPOSTA**

Nº do Processo:
 Pregão eletrônico: 048/2022-TJAM

LICITANTE:

Razão Social:	POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA				
CNPJ:	15.498.212/0001-18				
Endereço:	RUA RIO JAVARI, 29, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS				
Cidade:	MANAUS	UF:	AM	CEP:	69053-110
Telefone:	092 99523-6350	E-mail:	comercial@grupohunt.com		
Nome do responsável:	OLEGÁRIO BORGES JUNIOR				
Cargo:	SÓCIO ADMINISTRADOR	RG:	10427500-1 SSP/RJ	CPF:	384.864.902-00
DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE:					
Banco:	341 - BANCO ITAÚ				
Agência:	8271	Conta Corrente:	27595-3		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATUAL:					
Nome do responsável:	OLEGÁRIO BORGES JUNIOR				
Cargo:	SÓCIO ADMINISTRADOR	RG:	10427500-1 SSP/RJ	CPF:	384.864.902-00
Função na Empresa:	Diretor				
Endereço Completo:	RUA RIO JAVARI, 29, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP: 69053-110				

OBJETO:

1.1 – A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de apoio operacional – motoristas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	QTDE DE EMPREGADOS	VALOR UNITÁRIO POR EMPREGADO	VALOR TOTAL/MÊS	VALOR TOTAL/ANUAL
1	Motoristas Categoria D	9	R\$ 5.283,43	R\$ 47.550,87	570.610,44
	Motoristas Categoria A/B	12	R\$ 3.712,70	R\$ 44.552,40	534.628,80
	* Diárias (324 diárias anuais) (01 diária = R\$ 80,00 conf. CCT)				25.920,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.131.159,24

VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS ANUAL	1.131.159,24
---	---------------------

VALOR GLOBAL (por extenso): um milhão cento e trinta e um mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos

OBSERVAÇÃO:

No valor da proposta já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos tais como: Salários, Encargos Sociais, Tributários, Trabalhistas e Previdenciários, Seguros, Fretes, Vale Alimentação e Vale Transporte, Materiais, Equipamentos, Taxas e Impostos, e Outros.

**INDICAÇÃO DOS SINDICATOS, ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSÍDIOS
 COLETIVOS DE TRABALHO**

Os pisos salariais das categorias envolvidas na prestação dos serviços e demais itens previstos no Edital e em seus anexos, além de outros itens necessários à plena execução do objeto, estão de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho AM000306/2021, tendo como data base em 01/05/2022, não tendo havido desde essa data nova CCT homologada. A Empresa, caso vencedora, firmará em tempo oportuno Acordo Coletivo de Trabalho com sindicato de representação laboral para atualizar salários e benefícios.

DECLARAMOS SOB PENA DE LEI QUE:

- Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.
- Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05/09/2002.
- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.
- Declaro que não estou participando sob a forma de consórcio.
- Declaramos que o objeto licitado não será subcontratado.

• Declaramos que esta proposta considera em seu inteiro teor as determinações dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

• Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

• Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

• Caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

• No valor inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: Custos diretos, indiretos e operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, salários, benefícios legais, uniformes, utensílios, equipamentos, materiais, insumos, epis, impostos, leis sociais, taxa de administração, lucro, e outros necessários que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços e/ou quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

• Como Contratada, arcamos com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de nossa proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, alimentação, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em nossa proposta não seja satisfatório para o atendimento deste objeto, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

• Concordamos com o prazo de entrega, como também, com as demais condições previstas nos Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Anexos do Edital.

• Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar contrato no prazo determinado no Edital.

• Ciente que os custos variáveis e que não se renovam, já tendo sido pagos ou amortizados no primeiro período do contrato, deverão ser excluídos ou reduzidos na prorrogação do contrato, conforme previsto na IN nº 05/2017, Anexo VII-F, bem como na Nota Técnica nº 652/2017 do Ministério do Planejamento, custos não renováveis, os itens "A", "B", "D" e "E" do submódulo 4.4.

14.1.4 – As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

Manaus - Am, 08 de Julho de 2022

CNPJ: 15.498.212/0001-18
POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO
E SELEÇÃO LTDA
Rua Rio Javari, 656-Sala 'A'
Lote Jardim Amazônia
Bairro: Nossa Sra. das Graças
CEP: 69.053-110
MANAUS - AM



Olegário Borges Júnior
Diretor – Grupo Hunt

QUADRO-RESUMO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A)X(B)
Motorista - D	Posto	9	R\$ 5.283,43	R\$ 47.550,87
Motorista - A/B	Posto	18	R\$ 3.712,70	R\$ 66.828,60
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO				R\$ 114.379,47
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO				R\$ 1.372.553,64

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Motorista - categoria D	Posto	9

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2021/2022
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	AM000306/2021
E	Nº de meses de execução contratual	12

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.240,20
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista - D
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.240,20
B	Adicional de Insalubridade	
C	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	R\$ 2.240,20

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33333333%	R\$ 186,68
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 248,89
	Subtotal	19,44333333%	R\$ 435,57
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	7,1551467%	R\$ 160,29
	TOTAL	26,598480%	R\$ 595,86

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 448,04
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 56,01
C	SAT	3,00%	R\$ 67,21
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 33,60
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 22,40
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,44
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,48
H	FGTS	8,00%	R\$ 179,22
	TOTAL	36,80%	R\$ 824,39

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário/dia (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 3,80	R\$ 32,79
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Assistência Social e Familiar	R\$	10,00
D	Cesta básica	R\$	100,00
E	Plano odontológico	R\$	-
F	Programa de Qualificação Profissional	R\$	-
G	Outros (especificar)	R\$	-
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$	472,79

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,598480%	R\$ 595,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$ 824,39
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 472,79
	TOTAL	63,39848%	R\$ 1.893,04

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,4170000%	R\$ 9,34
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0200000%	R\$ 0,45
C	Aviso prévio trabalhado	1,9400000%	R\$ 43,46
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,7500000%	R\$ 16,80
E	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,4400000%	R\$ 77,06

TOTAL		6,5670%	R\$	147,11
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 – Ausências Legais.				
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)	
A	Ausências Legais	0,55600000%	R\$	12,46
B	Licença paternidade	0,04000000%	R\$	0,90
C	Ausência por acidente de trabalho	0,02000000%	R\$	0,45
D	Afastamento maternidade	0,14000000%	R\$	3,14
E	Outros (especificar)		R\$	-
Subtotal		0,75600000%	R\$	16,94
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,27820800%	R\$	6,23
TOTAL		1,0342080%	R\$	23,17
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
4.1	Ausências legais	1,0342080%	R\$	23,17
TOTAL		1,0342080%	R\$	23,17
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes		R\$	74,58
B	Equipamentos			
Total de Insumos diversos			R\$	74,58
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$	262,69
B	Lucro	4,00%	R\$	185,63
C	Tributos	8,65%	R\$	457,02
	PIS	0,65%	R\$	34,34
	COFINS	3,00%	R\$	158,50
	ISS	5,00%	R\$	264,17
Total			R\$	905,34
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por		(R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	2.240,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	1.893,04
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	147,11
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$	23,17
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	74,58
Subtotal (A + B +C+ D+ E)			R\$	4.378,10
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$	905,34
Valor total por empregado			R\$	5.283,43

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Motorista - categoria A/B	Posto	18

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2021/2022
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	AM000306/2021
E	Nº de meses de execução contratual	12

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.451,36
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista - A/B
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.451,36
B	Adicional de Insalubridade	
C	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	R\$ 1.451,36

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33333333%	R\$ 120,95
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 161,25
	Subtotal	19,44333333%	R\$ 282,19
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	7,1551467%	R\$ 103,85
	TOTAL	26,598480%	R\$ 386,04
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 290,27
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 36,28
C	SAT	3,00%	R\$ 43,54
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 21,77
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 14,51
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,71
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,90
H	FGTS	8,00%	R\$ 116,11
	TOTAL	36,80%	R\$ 534,10
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário/dia (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 3,80	R\$ 80,12
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Assistência Social e Familiar	R\$	10,00
D	Cesta básica	R\$	100,00
E	Plano odontológico	R\$	-
F	Programa de Qualificação Profissional	R\$	-
G	Outros (especificar)	R\$	-
	Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 520,12

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,598480%	R\$ 386,04
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$ 534,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 520,12
	TOTAL	63,39848%	R\$ 1.440,26

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,4170000%	R\$ 6,05
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0200000%	R\$ 0,29
C	Aviso prévio trabalhado	1,9400000%	R\$ 28,16
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,7500000%	R\$ 10,89

E	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,4400000%	R\$	49,93
TOTAL		6,5670%	R\$	95,31

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Submódulo 4.1 – Ausências Legais.

4.1	Ausências Legais	%		Valor (R\$)
A	Ausências Legais	0,55600000%	R\$	8,07
B	Licença paternidade	0,04000000%	R\$	0,58
C	Ausência por acidente de trabalho	0,02000000%	R\$	0,29
D	Afastamento maternidade	0,14000000%	R\$	2,03
E	Outros (especificar)		R\$	-
Subtotal		0,75600000%	R\$	10,97
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,27820800%	R\$	4,04
TOTAL		1,0342080%	R\$	15,01

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	1,0342080%	R\$	15,01
TOTAL		1,0342080%	R\$	15,01

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$	74,58
B	Equipamentos		R\$	-
Total de Insumos diversos			R\$	74,58

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$	184,59
B	Lucro	4,00%	R\$	130,44
C	Tributos	8,65%	R\$	321,15
	PIS	0,65%	R\$	24,13
	COFINS	3,00%	R\$	111,38
	ISS	5,00%	R\$	185,64
Total			R\$	636,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.451,36
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.440,26
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	95,31
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	15,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	74,58
Subtotal (A + B +C+ D+ E)		R\$	3.076,52
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	636,18
Valor total por empregado		R\$	3.712,70

RAZÃO SOCIAL:	POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA
CNPJ:	15.498.212/0001-18
ENDEREÇO:	Rua Rio Javari, 29 - Nossa Senhora das Graças, Vieiralves CEP: 69053-110
FONE:	(92) 98484-1391 / 99514-2001 / 3088-5508

ANEXO I

PLANILHA ESTIMATIVA PARA O CUSTO MENSAL DOS INSUMOS (MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS)

**PLANILHA 01
UNIFORMES - SERVIÇOS DE MOTORISTA**

(A)	(B)	(C)	(D)	(E = D X C)	(F = E / 12)
Descrição	Unidade de medida	QTD Anual	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor total por mês R\$
Camisa social cinza masculina ou feminina	und	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	R\$ 25,00
Calça social masculina ou feminina	und	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 23,33
Sapato social masculino ou feminino	par	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 13,33
Cinto de couro	und	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 6,67
Crachá em PVC medindo 8,5 x 5,5cm com cordão em silk	und	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 1,25
Meia social masculino ou feminino	par	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	R\$ 5,00
VALOR MENSAL A APROPRIAR					R\$ 74,58